



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

26/02/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 04/03/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 183/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante-MS, a Sra Rosane Maria Taffarel Alcantara, Secretaria de educação e ao Sr. Hugo Koji Suekane, Secretário Municipal de Infraestrutura, INDICANDO a seguinte providência:

VERIFICAR A NECESSIDADE E POSSIBILIDADE DE COLOCAR TOLDOS OU TENDAS NAS SAÍDAS DAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA: Conforme relatado por munícipes foi verificada a necessidade de colocar toldos ou tendas nas saídas de creches e escolas do município, para proteção dos funcionários, pais e alunos que ficam na saída, especialmente em dias de sol intenso e de chuva, como exemplo temos a Escola Rio Brilhante e a Escola Criança Esperança I.

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 22/02/2024 - 08:49:50

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 21/02/2025

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: